Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1188/25 em 13.10.2025.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 13.144/2025 de 06 de Outubro de 2025 e Memorando nº 17.733/2025 de 08 de Outubro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **TEREZINHA WISNIEVSKI,** matrícula nº 1056105, exercendo o cargo de **MONITORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para **usufruir 30(trinta) dias** de licença - prêmio, no **período de 10.10.2025 a 08.11.2025**, referentes ao **período aquisitivo de 04.12.2011 a 03.12.2016.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 10 de Outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de Outubro de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração